



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

Estado de São Paulo

Ref - Proc original:

CONTRATO GAMA Nº 02/2022

P.A. nº 05/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2022

FUNDAMENTO: ART 75, II LF 14.133/21

QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA E A EMPRESA "JAMILE ROCHA AMARAL ME", COMO ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente aditamento contratual, os abaixo assinados, de um lado, a **GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA**, Autarquia Municipal, com sede à Praça Tiradentes, s/n, nesta cidade de Americana, inscrita no CNPJ sob o nº 46.969.952/0001-19, neste ato representada pelo seu **Diretor Comandante Sr. MARCO AURÉLIO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 25.508.369 SSP/SP e do CPF nº 281.576.108-42, nomeado através da Portaria nº 10.236, de 1º de janeiro de 2021, doravante denominada simplesmente, **CONTRATANTE**; e, de outro lado, a empresa **JAMILE ROCHA AMARAL ME**, CNPJ/MF Nº 20.429.025/0001-12, Inscrição Municipal 91.255, com sede à Rua dos Bambus, 429, Jd. São Paulo, cidade de Americana, CEP 13.468-120, neste ato representada por **JAMILE ROCHA AMARAL**, RG/SP 34.447.041 SSP/SP e CPF/MF 320.133.588-65, residente e domiciliado na Rua dos Bambus 429, têm entre si, como justo e acertado o presente aditamento ao Contrato Administrativo nº 002/2022, celebrado em 13/05/2022 fls.29/34, constante do procedimento administrativo nº 005/2022, referente a Dispensa de Licitação 002/2022, mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira – Da Renovação do prazo e do valor

Considerando o disposto no artigo 107, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, além da previsão contratual (cláusula 3.2) e dos elementos e justificativas de fls. 206/230, em especial a proposta de fls. 209, constantes do procedimento administrativo nº 005/2022, as partes contratantes resolvem renovar o prazo contratual em doze (12) meses, iniciando-se em **13/05/2026** e com término em **12/05/2027**, pelo valor unitário mensal de **R\$ 1.741,83** e total anual global de **R\$ 20.901,96**, para "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA", conforme quadro abaixo:





GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

Estado de São Paulo

ITEM	SERVIÇOS	VALOR UN. MENSAL- R\$	VALOR TOTAL ANUAL (VL. UN. MENSAL X 12)- R\$
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO	1.741,83	20.901,96

VALOR TOTAL: R\$ 20.901,96 (vinte mil, novecentos e um reais e noventa e seis centavos)

Parágrafo único - Os recursos financeiros a serem utilizados estão previstos nas Dotações Orçamentárias nº 3390.39

Cláusula Segunda - Ratificação

As partes contratantes ratificam todas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário, que não foram modificadas pelo presente; fazendo este, parte integrante daquele, para todos os fins e efeitos de direito.

Por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas a tudo presentes.

Americana, _____ de _____ de 2026

GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA
MARCO AURÉLIO DA SILVA
Diretor comandante

Documento assinado digitalmente
gov.br JAMILE ROCHA AMARAL
Data: 12/05/2026 10:49:39-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

JAMILE ROCHA AMARAL ME
JAMILE ROCHA AMARAL
Proprietária

TESTEMUNHAS:

Praça Tiradentes, s/nº - Bairro Colina – Telefone (019) 3408-8220 – CEP 13478-049





GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

CONTRATADO: JAMILE ROCHA AMARAL ME

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 2/2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AMERICANA, _____ DE _____ DE 2026





GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

Estado de São Paulo

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: MARCO AURÉLIO DA SILVA
Cargo: DIRETOR COMANDANTE
CPF: 281.576.108-42

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: MARCO AURÉLIO DA SILVA
Cargo: DIRETOR COMANDANTE
CPF: 281.576.108-42
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: MARCO AURÉLIO DA SILVA
Cargo: DIRETOR COMANDANTE
CPF: 281.576.108-42
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: JAMILE ROCHA AMARAL
Cargo: Proprietária
CPF: 320.133.588-65
Assinatura: _____



Documento assinado digitalmente
JAMILE ROCHA AMARAL
Data: 12/05/2026 10:49:39-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: MARCO AURÉLIO DA SILVA
Cargo: DIRETOR COMANDANTE
CPF: 281.576.108-42
Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F305-2A58-F80C-E168

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARCO AURELIO DA SILVA (CPF 281.XXX.XXX-42) em 11/05/2026 13:12:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://americana.1doc.com.br/verificacao/F305-2A58-F80C-E168>